

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 732/00

**"DÁ A ATUAL TRAVESSA JOSÉ TOZZE,
SITUADA NO BAIRRO IDEAL, A
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA AMÉLIA
GOMES ALVES"**.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Travessa José Tozze, situada no Bairro Ideal a denominação de "***Rua Maria Amélia Gomes Alves***".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da **PMSM** proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro (09) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BARONETTI LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.